

Comunicado ao Mercado

Remuneração aos Acionistas

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

A **Vibra Energia S.A. (“Companhia”)** (**B3: VBBR3 | OTC: VBREY**), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de agosto de 2026, aprovou, conforme o disposto no artigo 44 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a declaração de Juros sobre o Capital Próprio, a serem imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2026, no valor bruto de R\$ 499.407.124,29 (Quatrocentos e noventa e nove milhões, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondendo a R\$ 0,41736421842 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria). A Companhia destaca que o valor por ação é estimado e poderá ser modificado em razão da eventual negociação de ações de emissão da Companhia em tesouraria.

Terão direito aos Juros sobre o Capital Próprio os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) do dia 21 de setembro de 2026, considerando os negócios realizados em tal data. A partir de 22 de setembro de 2026 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direito aos Juros sobre o Capital Próprio.

O pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio será efetuado em 1 (uma) única parcela, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração entre a data da sua declaração e a data do pagamento, da seguinte forma:

Exercício Social de 2026				
Crédito	Valor (Bruto)	Valor por ação (R\$)	Data posição acionária	Data Pagamento
Total	499.407.124,29	0,41736421842	21/09/2026	16/11/2027

Sobre o montante bruto de cada parcela, incidirá a retenção de Imposto de Renda na fonte nos termos da lei, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos.

Os Juros sobre o Capital Próprio devidos a cada acionista serão creditados de acordo com o domicílio bancário fornecido à Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações da Companhia (“**Escriturador**”), conforme cronograma apresentado acima. Para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou a indicação de “Banco/Agência/Conta Corrente”, os juros sobre o capital próprio somente serão creditados depois da atualização cadastral, nos prazos determinados pelo Escriturador.

Os acionistas cujas ações estejam depositadas em instituições prestadoras dos serviços de custódia de valores mobiliários terão seus Juros sobre o Capital Próprio creditados conforme procedimentos adotados pelas instituições depositárias.

MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA

Vice-presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores
(CFO/IRO)

Notice to the Market

Shareholder Compensation

Rio de Janeiro, August 14th, 2026.

Vibra Energia S.A. ("Company") (B3: VBBR3 | OTC: VBREY) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company's Board of Directors held on August 14th, 2026, it was approved, pursuant to Article 44 of the Company's Bylaws and subject to ratification by the Annual General Shareholders' Meeting that approved the declaration of interest on equity, to be imputed to the amount of the minimum mandatory dividend for the fiscal year of 2026, in the gross amount of R\$ 499.407.124,29 (Four hundred ninety-nine million, four hundred seven thousand, one hundred twenty-four Brazilian reais and twenty-nine cents), corresponding to R\$ 0.41736421842 per share issued by the Company (excluding the shares held in treasury). The Company points out that the value per share is estimated and may be modified due to the eventual trading of shares issued by the Company in treasury.

The Company's shareholders as registered at the close of the trading session of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") on September 21st, 2026 will be entitled to interest on equity, considering the trades carried out on that date. As of September 22th, 2026, the Company's shares will be traded ex-right to interest on equity.

The payment of interest on equity will be made in one (1) single installment, without any monetary adjustment or remuneration being due between the date of its declaration and the date of payment, as follows:

Fiscal Year 2026				
Credit	Value (Gross)	Value per share (R\$)	Record Date	Payment Date
Total	499,407,124.29	0.41736421842	September 21, 2026	November 16, 2027

On the gross amount of each installment, income tax withholding will be levied as provided by law, except for shareholders who are proven to be immune or exempt.

The interest on equity due to each shareholder will be credited according to the bank domicile provided to Itaú Corretora de Valores S.A., the institution responsible for the bookkeeping of the Company's shares ("**Bookkeeper**"), according to the schedule set forth above. For shareholders whose registration does not contain the registration of the CPF/CNPJ number or the indication of "Bank/Agency/Current Account", interest on equity will only be credited after the registration update, within the deadlines determined by the Bookkeeper.

Shareholders whose shares are deposited in institutions that provide securities custody services will have their interest on equity credited in accordance with the procedures adopted by the depository institutions.

MAURÍCIO FERNANDES TEIXEIRA

Executive Vice President of Finance and Investor Relations
(CFO/IRO)